



Poder Legislativo Municipal de Jaraguari

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº. 067/2025
	AUTOR: MAURO CARRILHO MONTEALVÃO – REPUBLICANOS		

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo Srº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal de Jaraguari - MS, com cópia, à Srª. SILVIA MARIA DE PAULI FERREIRA - Secretária Municipal de Saúde, fazendo o seguinte pedido:

PROVIDENCIAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PROFISSIONAL DA ARÉA DA SAÚDE RESPONSÁVEL PELO RAIOS X PARA QUE FIQUE DE SOBRE AVISO PARA REALIZAR ATENDIMENTO EM ESCALA DE PLANTÃO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PRINCIPALMENTE NOS FINAIS DE SEMANA, NA UBS DRº IGNÁCIO LESSA DA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a natureza emergencial de muitos atendimentos médicos realizados no período noturno e aos finais de semana, torna-se imprescindível a manutenção do serviço de Raio-X em regime de plantão. Durante esses períodos, é comum o aumento de casos urgentes e emergenciais, como acidentes, traumas, quedas, crises respiratórias e outras condições clínicas que exigem diagnóstico por imagem imediato para a correta avaliação e tratamento.

A ausência desse serviço compromete a agilidade no diagnóstico, podendo levar a atrasos no atendimento, erros médicos, necessidade de transferências desnecessárias para outras unidades e até agravamento do quadro clínico dos pacientes. Além disso, o suporte contínuo do Raio-X é fundamental para a eficiência dos fluxos de atendimento, reduzindo o tempo de internações e aumentando a capacidade de resposta do serviço de saúde.

Assim, a disponibilização do serviço de Raio-X em regime de plantão noturno e durante os finais de semana é uma medida essencial para garantir a segurança, qualidade e integralidade da assistência médica prestada, alinhando-se aos princípios da atenção à saúde e às necessidades da comunidade atendida.

Plenário de Deliberações, Vereador Paulo Carrilho Arantes, 28 de abril de 2025.

Mauro Carrilho Montealvão – Republicanos
Proponente

Rua José Serafim Ribeiro 241, Cep: 79440-000 – Jaraguari-MS - Fone: (67) 3285-1263.
e-mail: jaraguari.camara2021@gmail.com